



Prot. Nº 045 / 2013
 Em 04 / 02 / 2013

[Signature]

Unanimidade ()
 Aprovado (X)
 Rejeitado ()
 Sessão de 04 / 03 / 13

 Presidente

Despachado
 Em ____ / ____ / ____

 Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2013

Altera o § 3º do art. 7º da Lei Complementar 037 de 06 de junho de 2.012

Art. 1º - Altera o §3º do art. 7º da Lei Complementar 037/2012

§3º- A lei de criação dos cargos em comissão deverá fixar percentual não inferior a 50% para provimento dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 04 de fevereiro de 2.013.

APROVADO PELA MAIORIA
 Sala das Sessões, em: 04/02/13

 PRESIDENTE

[Signature]

PAULO CÉSAR MISSIATTO
1º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 Sala das Sessões: 04/02/13

 PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
 Sala das Sessões: 04/03/13

 PRESIDENTE